



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 20 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 407/2023

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 275 .....	2
DECRETO Nº 276 .....	2
DECRETO Nº 277 .....	2
DECRETO Nº 278 .....	2
DECRETO Nº 279 .....	3
PORTARIA Nº 584 .....	3
PORTARIA Nº 585 .....	4
PORTARIA Nº 586 .....	4
PORTARIA Nº 587 .....	5
PORTARIA Nº 588 .....	5
PORTARIA Nº 589 .....	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2023 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2023 .....	6
► Secretaria Municipal de Educação .....	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 .....	7
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 .....	8
► Secretaria Municipal de Saúde .....	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 .....	8
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	8
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 .....	8
EXTRATO DO CONTRATO 13/2023 .....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023 .....	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/4072023>

## PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 275**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO: a revogação de nomeação do servidor KEYCY DHONES SILVA VIEIRA para o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, feita através da Portaria nº 585, datada de 19 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2023, a gratificação concedida ao servidor, através do Decreto nº 67 datado 06 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 276**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO: a nomeação do Sr. KEYCY DHONES SILVA VIEIRA, CPF Nº 052.297.341-83, para o cargo de Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde, feita através da Portaria nº 587 datada de 19 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 02 de janeiro de 2023, ao servidor **KEYCY DHONES SILVA VIEIRA**, CPF Nº 052.297.341-83, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário na Secretaria Municipal de Saúde, ADICIONAL de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**DECRETO Nº 277**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DEACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

CONSIDERANDO: a Medida Provisória nº 02 de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 402 de 13 de janeiro de 2023, que cria, na estrutura administrativa do município de Ananás, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos, da Prefeitura e Fundos municipais;

CONSIDERANDO: o descrito no § 2º do Art. 5 da Medida Provisória nº 02/2023;

CONSIDERANDO: que o servidor HELY BORGES LIMA, foi designado através da Portaria nº 564 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 392 de 30 de dezembro 2022, para responder pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.

DECRETA:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **HELY BORGES LIMA**, Mat, 57032, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria de Administração e Planejamento, gratificação por função gratificada no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 278**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO: a designação do Sr. **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, para exercer as funções de fiscalização nas atividades e obras para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias,

inspeções e análises técnicas de locais, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e promover a educação sanitária junto ao Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 588/2023, de 19 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, ADICIONAL de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO**, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

---

**DECRETO Nº 279**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º REVOGA** o adicional de periculosidade, concedido ao Sr. **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, pelas atribuições do cargo efetivo;

**Art. 2º. CONCEDE** Adicional de Insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) pelas atribuições exercidas de fiscalização sanitária;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO**, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

---

**PORTARIA Nº 584**

**“Dispõe sobre a convalidação de Portarias nº 395, 406, 440, 441, 422 e 547/2022 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**Considerando** ainda que, a ampla publicidade dos atos administrativos cumpre também função pedagógica no sentido de estabelecer uma cultura do acompanhamento dos atos praticados, despertando o cidadão, a partir do conhecimento dos atos, a noção de controle dos mesmos habilitando-o para

uma apropriação efetiva de direitos constitucionais, podendo ainda estabelecer formas de controle dos atos administrativos;

**Considerando** que, partindo do pressuposto de que o administrador deve sempre buscar, além da legalidade formal, os princípios gerais do Direito, para calcar seus atos e decisões, há casos em que, pelos princípios da segurança jurídica e do da boa-fé, a observância desses preceitos maiores está na conservação dos efeitos viciados e não na sua desconstituição. Desta maneira, deve os atos supracitados serem convalidados, haja vista que existe mais interesse na conservação de seus efeitos de que em sua desconstituição;

**Considerando** que as Portarias: **Portaria Nº 395** de 07/02/2022 - Diário Oficial Nº 222, **Portaria Nº 406** de 25/02/2022 - Diário oficial Nº 232, **Portaria Nº 440** de 22/03/2022 - Diário Oficial Nº 246, **Portaria Nº 441** - Diário Oficial nº 246, **Portaria Nº442** de 22/03/2022 - Diário Oficial Nº 246 e **Portaria Nº 547** de 22/11/2022 - Diário oficial Nº 369 encerrou o prazo de validade no dia 31/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA** convalidado a partir de **01 de janeiro de 2023**, para dar continuidade dos serviços públicos prestados no município pelos servidores abaixo discriminados:

**Portaria Nº 395 de 07/02/2022 - Diário Oficial Nº 222:**

**GABRIEL TORRES LIMA**, CPF:042.643.501-07 - Fiscal de Vigilância em Saúde.

**Portaria Nº 406 de 25/02/2022 - Diário oficial Nº 232**

**GEICIANE RIBEIRO DA ROCHA**, CPF: 043.144.151-00 -Técnica de Enfermagem;

**CLEUDIMAR RODRIGUES TAVARES**, CPF: 954.501-10 - Técnica de Enfermagem;

**GILKA BALBINO CALÇADOS**, CPF: 403.041-40 -Técnica de Enfermagem;

**MARIA WILSA ALVES VIEIRA**, CPF: 520.465.831-91 - T técnica de Enfermagem

**VANESSA SABLINA DA COSTA LOPES,**  
CPF:459.241-94 - ASG;

**THAIS CRISTINA ALVES DOS SANTOS,**  
CPF:025.457.251 - 02 -ASG;

**JACIARA LIMA FERREIRA DE SOUSA,**  
CPF:733.649.751 - 91 -ASG;

**ROSINALVA BEZERRA DA SILVA,** CPF: 541.131-06  
-Cozinheira;

**THAYS SOARES NIVARDO,** CPF: 100.430.901-50 -ASG;

**MARIA GILDINALVA ALVES DOS SANTOS CHAVES,**  
CPF:087.662-90 ASG;

**FRANCISCO ERISVALDO DIAS, CPF:**  
**041.640.881-84,** -COORDENADOR DE GESTÃO E  
LOGÍSTICA;

**MARIA ZENI SOARES DOS SANTOS,**  
CPF:021.095.321-73 COORDENADOR DO NEP.

**Portaria Nº 440 de 22/03/2022 - Diário Oficial Nº**  
**246**

**MARIA DO SOCORRO GONÇALVES,** CPF:  
642.299.471-00 - Técnica de Enfermagem.

**Portaria Nº 441 - Diário Oficial nº 246**

**MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS,** CPF:  
022.486.571-45 - Auxiliar em Saúde Bucal.

**Portaria Nº442 de 22/03/2022 - Diário Oficial Nº**  
**246**

**GIZELMA SILVA MOREIRA AMÁRIO,** CPF:  
895.645.371-34 - Técnica de Enfermagem  
Urgência/Emergência ATLS 30h

**Portaria Nº 547 de 22/11/2022 - Diário oficial Nº**  
**369**

**CAMILA MOURA NERY,** MAT: 5474842 - Odontóloga

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se todas as disposições em  
contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**ANANÁS/TO,** aos 19 janeiro do mês de dezembro de  
2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 585**

**“Dispõe sobre revogação de nomeação para cargo  
de Secretário Executivo do Fundo Municipal de  
Saúde”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais  
conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do  
Município, com base na Lei 546/2017 e,**

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder  
Executivo Municipal de Ananás/TO, dispor sobre a  
nomeação e exoneração de cargos em comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a partir de 01 de janeiro de  
2023, a Portaria nº 35 de 04 de janeiro de 2021,  
publicada no Diário Oficial nº 003 de 11 de janeiro de  
2021, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **KEYC  
DHONES SILVA VIEIRA,** CPF: 052.297.341-83 para o  
cargo comissionado de Secretário Executivo do Fundo  
Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS,**  
19 de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 586**

**“Dispõe sobre revogação de nomeação de  
servidor para responder pelo Departamento de  
Compras do Fundo Municipal de Educação e do  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais  
conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do  
Município, com base na Lei 546/2017 e,**

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder  
Executivo Municipal de Ananás/TO, dispor sobre a  
nomeação e exoneração de cargos em comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a partir de 01 de janeiro de  
2023, a Portaria nº 565 de 28 de dezembro de 2022,  
publicada no Diário Oficial nº 392 de 30 de dezembro de  
2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **KEYC  
DHONES SILVA VIEIRA,** CPF: 052.297.341-83 para  
responder pelo Departamento de Compras do Fundo  
Municipal de Educação e do Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto-SAAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS,**  
19 de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 587**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subsecretário do Fundo Municipal de Saúde”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, dispor sobre a nomeação e exoneração de cargos em comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023, o Sr. **KEYC DHONES SILVA VIEIRA**, CPF: 052.297.341-83, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo (simbologia CC3-A).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS,**  
19 de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 588**

**“Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da finalidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, para sem prejuízo das suas atribuições do cargo efetivo, exercer as funções de fiscalização nas atividades e obras para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e promover a educação sanitária junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS,**  
19 de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 589**

**“Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da finalidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, para sem prejuízo das suas atribuições do cargo efetivo, exercer as funções de fiscalização nas atividades e obras para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e promover a educação sanitária junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS,**  
19 de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA DE ANANÁS TOCANTINS**, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 09h00 (nove horas) do dia 26 de janeiro de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: **Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo aquisição na confecção de camisetas, afim que possa atender tais demandas do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA de Ananás - TO no exercício de 2023.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023****SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**

**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09 E DO OUTRO LADO A EMPRESA ROBERVAL ARAÚJO ALMEIDA (SOLIM PUBLICIDADES) inscrita no CNPJ: 41.049.844/0001-04.**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO.

**CONTRATADA: A EMPRESA ROBERVAL ARAÚJO ALMEIDA (SOLIM PUBLICIDADES) inscrita no CNPJ: 41.049.844/0001-04, SITUADO NA RUA HONORATO DA CRUZ Nº 359, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: ROBERVAL ARAÚJO ALMEIDA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF N.º 270.259.408-52 e RG n.º 069.450 SSP/TO 2ª Via, residente e domiciliado na Rua José Honorato da Cruz, nº 359, Chapadinha II, Município de Ananás - TO.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, para**

**atender as demandas de todos os departamentos vinculadas a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins.**

**TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), em 12 parcela no valor de 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais**

**VIGÊNCIA: início em 20 dias do mês de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

**FISCAL DE CONTRATOS: A Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins é a servidora designado pelo Município a Senhora: Ana Caroline Pereira de Sousa Inscrita no CPF:050.449.121-07 MAT: 5474669.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2023****PROCESSO ADMNISTRATIVO 11/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará, no dia 03 de fevereiro as 08h00min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Ananás-TO, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, centro, CEP: 77.890-000, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NO MUNICIPIO DE ANANÁS TOCANTINS. O Edital será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2023****PROCESSO ADMNISTRATIVO 12/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará, no dia 03 de fevereiro as 11h00min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Ananás-TO, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, centro, CEP: 77.890-000, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA BRASIL E

NAS RUAS: CONTINENTAL E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS. O Edital será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 08h00 (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestar os serviços na recarga de extintores contra incêndio destinados a reposição dos mesmos junto aos veículos do transporte escolar pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

### SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO empresa A EMPRESA KLEYTON PEREIRA DE SOUSA (NORRIS INFORCELL) CNPJ: 28.115.232/0001-04

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF:

19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADA: A EMPRESA KLEYTON PEREIRA DE SOUSA (NORRIS INFORCELL) CNPJ: 28.115.232/0001-04 endereços Avenida Jerusalém, N°10. CEP: 77893.000 Riachinho Tocantins. por intermédio de seu representante legal KLEYTON PEREIRA DE SOUSA CPF: 03.849.713.180, brasileiro, empresário, reside fixo no município de Riachinho TO.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços de designer flyer digital, serviços de designer- produção e confecção de convites e na confecção e xerox, plastificação, encadernação e demais serviços destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

Conforme especificado abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	XEROX	45.000	0,40	18.000,00
02	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 14 A 55 FOLHAS	50	6,00	300,00
03	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 29 A 300 FOLHAS	50	8,00	400,00
04	ENCADERNAÇÃO ASPIRAL 40 A 500 FOLHAS	50	10,00	500,00
05	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA	10	3,00	30,00
06	PLASTIFICAÇÃO GRANDE	30	6,00	180,00
07	SERVIÇOS DE DESIGNER - FLAYER DIGITAL	120	35,39	4.246,80
08	8SERVIÇOS DE DESIGNER - PRODUÇÃO E CONFECCAO DE CONVITES	375	1,99	746,25
VALOR TOTAL	R\$: 24.403,05			

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$: R\$: 24.403,05 (Vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com **início em 20 de janeiro de 2023 e término em 31/12/2023.**

**FISCAL DE CONTRATOS:** O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal a Senhora: ROSINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 024.976.851-85 MAT: 5473980.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

### SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO empresa A EMPRESA WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE-ME, PESSOA JURIDICA, INSCRITA NO CNPJ: 26.937.936/0001-37

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de

direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADA: A EMPRESA WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE-ME, PESSOA JURIDICA, INSCRITA NO CNPJ: 26.937.936/0001-37, SEDIADA NA RUA FLOR DO YPÊ, S/N, SETOR AEROPORTO 2, NATIVIDADE-TO, CEP: 77.370-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SE PROPRIETÁRIO O SENHOR: WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CAPAZ, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF: 701.979.621-49 E RG: 814.329 SSP-TO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLOR DO YPÊ, S/N, SETRO AEROPORTO 2, NATIVIDADE-TO, CEP: 77.370-000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de instrutor musical/maestro para através do mesmo a formação da banda Municipal de Ananás-TO para atender a rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$: 51.755,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Parcelado em 12 vezes no valor de R\$: 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco reais)

**VIGÊNCIA: início em 20 de janeiro de 2023 e término em 31/12/2023.**

FISCAL DE CONTRATOS: **O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal a Senhora: ROSINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 024.976.851-85 MAT: 5473980.**

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de janeiro de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição na confecção de camisetas, afim que possa atender tais demandas dos referidos programas nas suas ações e atividades junto às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás e CRAS - Centro de Referência de assistência social no exercício de 2023.** Os

interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de janeiro de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo para prestação de serviços e fornecimento de software para monitoramento dos indicadores do previne brasil, bem como a implantação e manutenção do sistema e-sus APS em nuvem, prestar os serviços de consultoria em elaboração de instrumentos de gestão, captação de recursos do sus e sistema de informações em saúde do SUS da atenção primária e especializada, destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 20 de janeiro de 2023.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

#### SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

**CELEBRADO ENTRE DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73 E DO OUTRO LADO A PESSOA FÍSICA: KARINA TATILLA GOMES SILVA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 048.318.671-60**

**CONTRATANTE O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito** no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA: KARINA TATILLA GOMES SILVA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 048.318.671-60 E RG: 1180132 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 702, CENTRO, CEP: 77.890.000 ANANÁS TOCANTINS.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física capacitada ou pessoa jurídica especializada no ramo na área química para prestação de serviços de responsabilidade técnica no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinada para o consumo humano, que abastece o município de Ananás Tocantins, os serviços serão prestados junto ao serviço autônomo da rede de distribuição que abastecem o município de Ananás TO, destinados ao sistema de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), Parcelado em 12 parcela no valor de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA: início em 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

**FISCAL DE CONTRATOS: O Responsável pela fiscalização dos contratos do SAAE é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal a Senhora: Ana Caroline Pereira de Sousa Inscrita no CPF:050.449.121-07 MAT: 5474669.**

**SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS  
CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73  
JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO  
Diretor Geral do SAAE  
CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2023**

**SOBRE O PREGÃO ELETRONICO 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 01/2023**

CONTRATANTE: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, numero 729, Centro, Ananás Tocantins;

CONTRATADO EMPRESA: FRANCINETE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO, INSCRITA NO CNPJ: 33.279.322/0001-70, COM SEDE SITO A RUA ANTONIO MOREIRA, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS TOCANTINS, Representada neste ato pela empresária senhora FRANCINETE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF: 017.074.161-33 e RG. 608.601 SSP/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestar os serviços no desentupimento das Redes de Esgoto, limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura, raspagem de resíduos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura, fazendo as limpezas nos elevatório sendo o total de 04 elevatórios, e demais fossas sépticas conforme solicitado os serviços pelo órgão competente.

Vigência de 19 de janeiro de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em doze vezes no valor de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

DIRETOR DO SAAE

CONTRATANTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP n.º 02/2023**

**ORGÃO GERENCIADOR: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito** no CNPJ: 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, número 729, Centro, Ananás Tocantins.

**DETENTOR DA ATA** e, do outro lado, **Empresa: MIX E DISTRIBUIDORA SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 21.075.679/0001-58 com sede sito a VENIDA BETEL N° 179 CENTRO, CEP: 77.890-000, CIDADE ANANÁS ESTADO TOCANTINS, representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO ADMINISTRADORA (A) senhor (A) ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA inscrito no CPF: 849.038.991-87 e RG. 087.403 SSP/TO.** homologado em 19/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2022.**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a **Aquisição De Material Químico E De Consumo Para O Tratamento Da Água Consumida E Distribuída Em Ananás Povoado São Raimundo E povoado Dos Nunes**, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

Seguridade Social "fiscais, trabalhista e para com o FGTS, a cada parcela, sob pena do pagamento não ser efetuado.

3.2 Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de transferência bancária em nome da empresa vencedora do certame licitatório.

**3.3 Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados pela senhora Ana Caroline Pereira de Sousa inscrita no CPF:050.449.121-07 MAT: 5474669 iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao SAAE e Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins**

Vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, **Sendo do dia 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024**

Itens	Especificação	UNID.	Marca/Modelo	Quant	Unitário	Valor Total
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA CONSUMO HUMANO, CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO MÍNIMA DE 65% GRANULADO (%EM MASSA COMO (12), RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA (% EM MASSA) MÁXIMO 5%. GRANULOMETRIA (% EM MASSA RETIDA), PENEIRA Nº 10 - 0,5% MÁXIMO E PENEIRA Nº 100 - 95,5% MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM INDICADAS. OBS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS DETERMINADAS PELA NBR 11887 E O REGISTRO NA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MINISTERIO DA SAÚDE) COMO PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, EMBALAGEM COM RÓTULO (LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO PARA AS EMBALAGENS) DE RISCO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E MANUSEIO, RESISTENTE A AGRESSIVIDADE DE ACORDO COM OS LIMITES DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS (TEOR DE CLORO ATIVO, RESIDUAL DE INSOLÚVEIS, METAIS PESADOS, DIOXIDO E FURANOS, VALIDADE 01 ANO. (EMBALADOS EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 50 KG CADA).	BALDE	Quimil	90	1.130,00	101.700,00
02	SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, ISENTO DE FERRO, COM NO MÍNIMO 16% DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS.	KG	Sulgafo	20.000	4,94	98.000,00
<b>Cento e dezenove mil e setecentos reais</b>	<b>199.700,00</b>					

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 20 de janeiro de 2023**

**JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**

DIRETOR DO SAAE

ORGÃO GERENCIADOR

**Estado do Tocantins**



Edição Cod.4072023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659753473976702-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil